

RECEBIDO EM.
Em: 09 / 04 / 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”

C.N.P.J 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIS VIEIRA, S/N
CEP: 65500-000 Chapadinho - Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
APROVADO
Em: 13 / 05 / 2025

PROJETO DE LEI Nº 15/2025

**Cria a Campanha Educativa
“Deixe tudo melhor do que você
encontrou” no âmbito do
município de Chapadinho – MA, e
dá outras providências.**

Art. 1º Fica criada a Campanha Educativa “Deixe tudo melhor do que você encontrou” no município de Chapadinho.

Art. 2º A Campanha tem como objetivo conscientizar a população para contribuir com a manutenção e a organização dos espaços públicos e privados que frequenta.

Art. 3º As ações da Campanha Educativa “Deixe tudo melhor do que você encontrou” compreenderão:

I – Realização de palestras com temas acerca:

- a) da necessidade de preservação do meio ambiente e das consequências das práticas predatórias danosas ao meio ambiente;
- b) dos benefícios e ganhos coletivos da não depredação dos equipamentos públicos e privados;

II – Fixação de placas educativas e cartazes em locais de ampla circulação, abordando o tema da Campanha.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”

C.N.P.J 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIS VIEIRA, S/N
CEP: 65500-000 Chapadinho - Maranhão

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei Ordinária tem como objetivo cultivar a cultura da conscientização sobre a preservação do meio ambiente, contribuindo para a manutenção e a organização dos espaços públicos e privados, promovendo a responsabilidade e o bem-estar social.

Por meio de ações voltadas à educação e à conscientização, esta propositura poderá impactar positivamente o cuidado com o meio ambiente, elucidando a importância de não jogar lixo em praças, parques e vias públicas. Além disso, busca conscientizar sobre a preservação e manutenção de espaços públicos e privados, como escolas, praças e transportes públicos.

A proposta poderá ser implementada por meio de campanhas educativas em praças, parques, mídias sociais e, principalmente, em escolas, por meio de palestras e da distribuição de materiais informativos, que divulgarão a importância da preservação ambiental e alertarão para as consequências das práticas danosas ao meio ambiente.

Serão também destacados os benefícios e os ganhos coletivos de não deprecar os equipamentos públicos e privados utilizados por toda a sociedade.

Com o êxito desta propositura, o município de Chapadinho poderá se tornar uma cidade mais limpa, com cidadãos mais conscientes. Isso poderá ainda refletir positivamente na economia municipal, reduzindo os gastos com limpeza e manutenção dos espaços públicos e privados.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

**SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA
CARNEIRO”, EM 09 DE ABRIL 2025.**

Vania Cristtina Lopes de Sousa
Vereadora - PRB